



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 018/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora comissionada **Marília Portela Duarte de Alencar Lima**, Assessor Técnico II, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo ao ano de 2016/2017, sendo que a mesma vai usufruir apenas (15) dias, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 29 de janeiro 2018 a 12 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de janeiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral